

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CLEONICE NASCIMENTO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Inspeção Animal, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-079, de 19 de janeiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

TERESA VIRGÍNIA C. ANDRADE, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
DECRETOS DE 09 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANK LÚCIO DANTAS NORONHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a partir de 14 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 11.678, de 22 de março de 2005,

ELIENES FRANCISCA DOS ANJOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora Regional de Segurança Alimentar, da Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, a partir de 01 de março de 2006.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ COHAB/PI
DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-192, de 21 de fevereiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

ODIMEA ARAÚJO COSTA DOS REIS, Médica, matrícula nº 008.630-5, do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício AL-P-191, de 21 de fevereiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

ODIMEA ARAÚJO COSTA DOS REIS, Médica, matrícula nº 016.635-9, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 0557 a 0562

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº. 025/06-GAB.

Teresina, 06 de março de 2006

Dispõe sobre a representação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC.

A Secretária da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na NOB – AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar, **Janaína Magalhães Mapurunga Bezerra**, para compor a representação deste Órgão Estadual em substituição a **Emanuelle Marreiros Vasconcelos**, que a partir da presente data ficará como Vice-Coordenadora e suplente de **Rejane Ribeiro Sousa Dias**, Coordenadora desta Comissão, no período de 2005 a 2006;

Artigo 2º - Revogadas as disposições da portaria nº 025-Gab

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
Secretária da Assistência Social e Cidadania – SASC

P. P. 0543



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GAB. Nº010/06

Teresina, 07 de março de 2006

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2006, com ônus para o órgão requisitante a disposição da servidora **FRANCINEIDE DE ARAÚJO BARRADAS E SILVA** matrícula nº 92317-6, para prestar serviços na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.01.2006

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO

P. P. 0544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 49/2006-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Decreto nº. 11.263, de 01/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, até 31 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor, **CARLOSAUGUSTO DE BRITO ARAÚJO Matrícula 070970-X**, deste DETRAN para prestar serviço na Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 08 de março de 2006.

Edson Lima
Diretor Geral em Exercício